

PORTARIA Nº 742, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20/12/2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou, em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação da candidata aprovada para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfaz todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Prof. Geografia – Polo Zona Rural;

RESOLVE:

Art. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o cargo de provimento efetivo de **Prof. Geografia – Polo Zona Rural**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 200 hs/a (duzentas horas-aula) e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006, de 03 de novembro de 2006.

MARIA CARLA DINIS DOS PASSOS – Mat. 12551


Art. 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitará-se as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 04/11/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO